



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI
GESTÃO DE BENS E DOCUMENTOS

Termo de Referência n. 004/2024

Processo Adm. n. 08/2025

DFD n.003

TERMO DE REFERÊNCIA N. 005/2024

1.DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo. A justificativa para a presente contratação decorre da demanda apresentada e devidamente justificada no Documento de Formalização de Demanda DFD – GDB n. 03/2025, que acompanha o presente termo no respectivo processo administrativo. Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Cloro Puro a 3%(Hipoclorito de Sódio)	150 l
2	Saco de lixo de 100 L c/25; Especificações: Super. Resistente, inodoro, suporta até 20kg, Comprimento: 85cm Largura: 75cm Espessura em MICRAS = 0,06 micras Cor: PRETA	20 un
3	Saco de lixo 30 L c/50; Preto, inodoro Reforçado, 59cm de largura x 62cm de altura x 25cm de profundidade, 0,07 micras, Super. Resistente,	20 un
4	Saco de lixo 15L c/100; Especificações: preto inodoro, 34cm X altura 38cm	12 un
5	Papel higiênico; fardo c/12 rolo de 30 m, neutro, cor branco, folha dupla, acabamento picotado e gofrado. Com textura suave ou aveludada Composição: 100% de fibras celulósicas, dermatologicamente testado. Referência: Neve, Personal Vip, Mimmo, Carinho Premium, Mili.	24 fardos



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPÍ
GESTÃO DE BENS E DOCUMENTOS

Termo de Referência n. 004/2024

Processo Adm. n. 08/2025

DFD n.003

6	Papel toalha 2/R , Toalha Multiuso, Rolo com folhas 10,8 x 20 x 22 cm; 0,24 g, 100% fibras naturais, cor: Branca, resistente mesmo molhada,	24 un
7	Pastilha adesiva sanitária c/3un, 10 g ; Composição Poli glicosídeo, Dodecibrnzenado, Sulfonato de Sódio, Formador de filme, Coadjuvante, Corante e Fragrância- Lavanda Referência ; Pato, Harpic, limppano	20 un
8	Odorizador Click 12 ml (spray + aparelho) solvente, fragrância e propelentes. Referencia : Glade, Bom AR	36 un
9	Detergente 500ml fragrâncias . Composição; tenso ativos biodegradáveis, com alto poder de limpeza pH neutro e dermatologicamente testado. Densidade média alta. Referencia : limpol, minuano, ipê	54 un
10	Limpa vidro 500ml	10 un
11	Lustra moveis , 500ml Multi-superfícies COMPOSIÇÃO: Cera, Solvente, Silicone, Emulsificante, Espessante, Alcalinizante, Conservantes, Fragrância?? Referencia : Destac, poliflor, peroba	20 un
12	Esponja dupla face , Lava-Louças Panela Multiuso, Alto poder de limpeza. Fibra sintética, com uso em alumínio, Cerâmica, Grelha, Vidro, Louça, Panela, Prato, Pia, Copo	24 un



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI
GESTÃO DE BENS E DOCUMENTOS

	azulejos, Aço inoxidável, Louça, Painéis antiaderentes, Paredes, Vidro	
13	Flanela têxtil 38x48 ouro , Alta qualidade e durabilidade, Reutilizável	15 un
14	Lã de aço 1/8un , limpeza de superfícies, dá brilho, remove sujeiras mais difíceis, sem riscar, sendo higiênica e ecológica	24 un
15	Pano para limpeza de chão , alvejado, 80x60cm, branco, feito com 100% algodão	12 un
16	Multiuso 500ml ; Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Tensoativo não iônico. Alcalinizante. Sequestrante. Olubilizante. Éter glicólico. Álcool. Perfume e água. Utilização: Gordura da Cozinha, Poeira, Batom, Base facial, Lápis, Café, Caneta hidrocor, Caneta permanente, Graxa, Marca de dedos. Onde será utilizado: em superfícies como: Azulejos, Esmaltados, Paredes, Vidro, Inox, Cerâmica, Espelho, Plásticos, Acrílicos, Metais, Pisos e Superfícies Laváveis Referência: veja, uau, cif	50 un
17	Cera incolor 750 ml ; composição: princípio Ativo (Cera carnaúba), Coadjuvante, emulsificante, agente nivelador, conservante, Álcool etoxilado, Fragrância. Referencia: brilhoWax, Ingleza	36un
18	Copo descartável 200ml c/100 ; transparente, 100% Plástico Poliestireno Virgem	72 un



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI
GESTÃO DE BENS E DOCUMENTOS

Termo de Referência n. 004/2024

Processo Adm. n. 08/2025

DFD n.003

19	Coador de café médio , tecido em algodão puro, estrutura em alumínio ou arame com proteção térmica	10 un
20	Desinfetante Concentrado. Fragrâncias (Lavanda ou eucalipto) perfume prolongado, Germicida e bactericida, fungicida, composição. Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Didecil Dimetilamônia, Emulsificante, Acidificante, Conservantes, Sequestrante, Fragrância, Corante e Água. Aplicação: desinfecção, germicida e limpeza de pisos, superfícies laváveis e instalações sanitárias, Referência: Ipê, Pinho Bril, pinho sol	200 l
21	Vassoura de pelo, ref. V9, 30 cm, cerdas sintéticas, macias, flexíveis, para cerâmica porcelanato e madeira, uso Interno cerâmica, porcelanato e madeira Uso Interno. Referência: Condor, Rossi, Betânia	5 un
22	Balde plástico 12l, preto, Super. / Reforçado para Concreto com Alça de Metal, Pega Mão e Bico Composição: Polipropileno / Polietileno / Alumínio Referencia: Vonder, Arqplast, Injeplastec, Terraplast	10 un
23	Sabonete Líquido Antisséptico, Antibacteriano, hipoalérgico, livre de parabenos. Dermatologicamente testado. Fragrância: erva doce. Em embalagem de 5 litros. Para a higiene	

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI**
GESTÃO DE BENS E DOCUMENTOS

	e cuidado das mãos, sendo adequado para uso em estabelecimentos comerciais, hotéis, pousadas Referência: Protex, Premisse, Dove, Deoline, Fiorucci,	
24	Vassoura piaçava n5; Cerdas Piaçava natural, 30 cm, com cabo produzido em aço ou madeira com revestimento hermeticamente fechado com no min: 1,20	6 un
25	Rodo Multiuso Plástico 40 cm, borracha dupla em Eva, com cabo produzido em aço ou madeira com revestimento hermeticamente fechado, Com cabo de 120 cm no mínimo.	8 un
26	RODO DE ALUMINIO 60 CM (reforçado) borracha Duplo Eva ou borracha siliconada, alças de sustentação e reforço, com cabo 1,50 cm com um sistema de troca de refil, Referencia: Rodobom, Blessed, Bralimpia	05 un

2.DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter as condições adequadas de higiene, saúde e bem-estar dos servidores, vereadores e do público que frequenta as dependências da Câmara Municipal. A limpeza constante dos ambientes é essencial para a preservação do patrimônio público e prevenção de doenças, além de contribuir para um ambiente de trabalho seguro e produtivo.

A ausência de materiais adequados compromete diretamente os serviços administrativos e legislativos, podendo acarretar prejuízos ao funcionamento regular da casa legislativa.

2.2 O Gabinete da Presidência, por meio do ofício OF/GP/CMI n.023/2025 formalizou e autorizou a aquisição de material de limpeza pelo setor demandante.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI
GESTÃO DE BENS E DOCUMENTOS

2.3 Consta neste Termo, a descrição que nos parece mais adequada para o uso, após pesquisa de mercado, conforme segue.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O processo de aquisição dos materiais objeto do presente termo obedecerá às disposições da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas atualizações, da legislação correlata e demais exigências previstas.

3.2 Conforme prevê o inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, em virtude do valor estimado, no caso do processo de aquisição dos materiais objeto do presente Termo, a licitação é dispensável.

3.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021

4. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto do presente termo de referência deverá ser entregue em remessa única no prazo máximo de 30 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento – AF pelo fornecedor.

4.2 O objeto do presente Termo deverá ser entregue, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura nas dependências da Câmara Municipal de Irupi, Rua Laurentina Miranda de Leal, 202, Centro – Irupi – ES, CEP: 29398000.

4.3 O objeto será recebido e conferido definitivamente na mesma data pelo Setor de Gestão de Bens e Documentos, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal/fatura.

4.4 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, no ato da entrega, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias.

4.5 O objeto deste termo deve ser feito em uma **única** entrega ao setor demandante.

4.6 Todos os itens devem conferir com as descrições e quantidades relacionadas, caso tal não ocorra a Câmara Municipal de Irupi fica isenta da obrigação de recebimento dos demais itens.

4.7 Objeto onde a Entrega for feita por transportadora ou terceiros deverá ter como responsabilidade de espera pela conferência e testes dos mesmos. Casos não a faça, assumirá a responsabilidade por danos do objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI
GESTÃO DE BENS E DOCUMENTOS

4.8 Nenhuma entrega, conferencia ou aceitação dos itens deste termo poderá ocorrer por terceiros. Caso o tal fato a ocorra a Câmara municipal de Irupi ficara isenta de qualquer responsabilidade e compromisso com a contratada.

5.DOS VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 O valor total estimado para a aquisição do objeto deste Termo de Referência com base no preço médio apurado é de R\$ 10.798,41(Dez mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

6. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

6.1 Uma vez que a presente aquisição se trata de compra com entrega imediata dos bens adquiridos, da qual não resultam obrigações futuras, a Câmara Municipal de Irupi se valerá da respectiva Autorização de Fornecimento – AF, recebida pelo fornecedor, como instrumento contratual equivalente no que couber, nos termos do Art. 95 da Lei Federal nº.14.133/21

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento do objeto do presente Termo será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a conferencia e recebimento definitivo da totalidade do objeto, atestada pelo setor de Gestão de Bens e Documentos na respectiva Nota Fiscal/Fatura.

7.2 Para efeito do pagamento devido o fornecedor deverá ainda apresentar, juntamente com a Nota fiscal/Fatura, os comprovantes de quitação das obrigações relativas ao FGTS, INSS e às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal.

7.3 Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à Câmara Municipal de Irupi.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa com esta correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI
GESTÃO DE BENS E DOCUMENTOS

- PROJETO / ATIVIDADE: 001001.0103100012.002 –
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 008

ANDERSON AFONSO DA SILVA

Gestor de Bens e Documentos / CMI

Ato 006/2023

29/04/2025